



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 135/23 ENCAMINHADO ATRAVÉS DE PROPOSIÇÃO DA
DEPUTADO Gessivaldo Isaías

EMENTA: Institui o Dia Estadual da Força Jovem Universal – FJU, no âmbito do Estado do Piauí.

RELATOR: Deputado **HÉLIO ISAIAS**

1 – RELATÓRIO:

Trata-se de Mensagem de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías que visa instituir o Dia Estadual do Grupo Força Jovem Universal, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de setembro, considerando a intensa contribuição social promovida por sua atuação no Estado do Piauí.

O autor justifica que a Força Jovem Universal – FJU foi criada em 1977, por iniciativa da Igreja Universal do Reino de Deus, com o objetivo de alcançar o público jovem por meio de ações sociais que promovem a conscientização e a prevenção contra as drogas e o suicídio, a prática de esportes, cursos e workshops, atividades culturais e de lazer para a inclusão e ressocialização, teatro, dentre outras atividades.

Assim requer o apoio dos colegas para a aprovação da presente lei.

É o relatório.

2 – VOTO DO RELATOR:



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa
Gabinete Deputado Hélio Isaías

Sendo assim, nos termos dos art. 34 inciso I, 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa, passo a emitir parecer.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, pois não trata de matéria de legitimidade exclusiva do Governador do Estado do Piauí. Assim, foi observado, in casu, que a iniciativa está em consonância ao disposto no Regimento Interno desta Casa.

Ressalte-se, também, que a mesma está redigida em conformidade com as técnicas legislativas estabelecidas na Lei Federal nº 95/98.

Assim, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade e legalidade.

3 – PARECER DA COMISSÃO:

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão

EM discussão, em votação:

Reuniao Acordada

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 05/09/23
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
JUSTIÇA

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das comissões técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de agosto de 2023.

HP

Deputado HÉLIO ISAIAS
Relator

Dep. Hélio Rodrigues acata o parecer da CAJ.